



DECRETO Nº 5336, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2026 E SUAS ALTERAÇÕES,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o biênio de Março/2019 a Fevereiro/2021;

I - Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Membro Titular: Ana Paula Chaves Campos Membro
Suplente: Alaor Borges Pinheiro Neto

II - Representantes do DEAGUA — Departamento de Esgoto e Agua de Guaira:

Membro Titular: Juliana de Oliveira Nascimento Membro
Suplente: Gaspar Junqueira Dias Lelis

III - Representantes da Procuradoria Municipal:

Membro Titular: Eder Batista Conti da Silva
Membro Suplente: Patrícia Barbosa

IV - Representantes do Departamento de Vigilância em Saúde:

Membro Titular: Mauricio Alves da Silva
Membro Suplente: Leina Junior Ferrira Rocha

V - Representantes da Câmara Municipal de Guaiá:

Membro Titular: Ricardo Lelis Lopes
Membro Suplente: Cleiton da Costa Tomas

VI - Representantes de órgãos públicos estaduais e/ou federais de atuação no âmbito de defesa e proteção ambiental:

Membro Titular: Devair Sergio Queiroz de Oliveira Membro
Suplente: Cláudio Jose Reis Terra
Membro Titular: Sandra Aparecida Souza Lima Terra Membro
Suplente: Fumia Ramadan

VII — Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras:

Membro Titular: José Emygdio de Oliveira Neto
Membro Suplente: Felipe Sumitani



VIII — Representantes de Associação, Conselho ou instituição da área jurídica:

Membro Titular: José Pugliesi de Oliveira Neto

Membro Suplente: Daiana Landim Alves

IX - Representantes de Associação de moradores:

Membro Titular: Andrea da Silva Brosco

Membro Suplente: Fernando de Oliveira Gueza

X - Representantes de Associação ou Clubes de Serviços:

Membro Titular: Marcos Giovani Lagassi

Membro Suplente: Benedito Amélio Marcolino

XI - Representantes de Associação, Organização não governamental ou Instituição de atuação ambiental:

Membro Titular: Alisson Garcia Sanches

Membro Suplente: Jaqueline Junqueira Polo

Membro Titular: Sandra Masako Omoto

Membro Suplente: Elder Borges Garcia Filho

XII - Representantes de Associação ou Instituição de atuação na área rural:

Membro Titular: Roberson Ribeiro

Membro Suplente: Rafael Graner Lelis

XIII - Representantes de Associação ou Instituição de atuação na área do comércio, indústria e prestação de serviços:

Membro Titular: Jamel Assem Abdala

Membro Suplente: Tiago Ragozoni de Castro

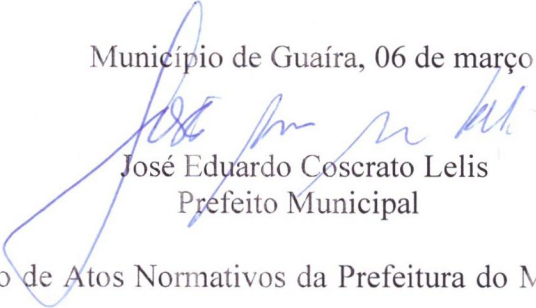
XIV - Representantes de Sindicatos:

Membro Titular: Mateus Trindade


Membro Suplente: João José de Oliveira Nascimento

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 06 de março de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos